Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 06 / 07 / 2021

LEI Nº 4.967, DE 01 DE JULHO DE 2021.

DENOMINA "PRAÇA VALDEMAR PAZ DE BRITO" À PRAÇA CENTRAL DO BAIRRO PALMARES SUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A atual praça central do Bairro Palmares Sul, em frente à Igreja Católica Nossa Senhora Aparecida, passa a denominar-se "Valdemar Paz de Brito".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 01 de julho de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal